



Associação  
Mato-grossense  
dos Municípios

TERÇA-FEIRA  
**12/08/2025**  
N° 4798 | EXTRA OFICIAL

**ÍNDICE**

Prefeitura Municipal de Diamantino ..... 4

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin

**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro

**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara

**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu

**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino

#### Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

#### Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

#### Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**DECRETO Nº 223/2025**

**DECRETO Nº 223/2025**

**Dispõe sobre a transformação e alteração de denominação de cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 68, de 14 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da nomenclatura dos cargos às funções efetivamente desempenhadas, visando à melhoria da organização administrativa;

**CONSIDERANDO** que a transformação se dará entre cargos de mesma natureza, sem aumento de despesa, nos termos da legislação municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e adequação do sistema cadastral do Município para registro e processamento das alterações promovidas, a fim de garantir a regularidade junto aos setores de Recursos Humanos, Orçamento, Controle Interno e demais áreas interessadas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado o cargo em comissão de Gerência Médica, constante do Anexo II, item 1, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 35 da Lei Complementar nº 68/2022, subunidade 1.4.1, DGA-8, em Gerência de Enfermagem I, mantida a mesma referência, símbolo e remuneração.

**Art. 2º** Fica alterada a denominação do cargo em comissão de Gerência de Enfermagem, constante do Anexo II, item 1, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 35 da Lei Complementar nº 68/2022, subunidade 1.4.2, DGA-8, para Gerência de Enfermagem II, mantida a mesma referência, símbolo e remuneração.

**Art. 3º** As alterações promovidas por este Decreto não implicam em majoração de despesa ou alteração na estrutura remuneratória dos cargos, permanecendo inalteradas as atribuições previstas em lei, ressalvadas as adequações decorrentes da nova denominação.

**Art. 4º** O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder, de imediato, à atualização do sistema cadastral de pessoal e comunicar as alterações às áreas de Orçamento, Controle Interno, Planejamento e demais setores interessados, para que adotem as providências necessárias no âmbito de suas competências.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Diamantino/MT, 11 de agosto de 2025.

**FRANCISCO**

**FERREIRA MENDES JÚNIOR** Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

